



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

INDICAÇÃO Nº 017/2019

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, Vereador desta **CAMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

CRIAÇÃO DE LEI NO TRANSPORTE PÚBLICO NO HORÁRIO NOTURNO

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que no período noturno aumenta o índice de assalto.

CONSIDERANDO que mulheres e idosos são mais vulneráveis nos índices de criminalidade

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que seja feita uma Lei para que no período das 22:00h até às 06:00h, mulheres e idosos possam escolher o local de parada do transporte público, desde que essas paradas não alterem a rota original.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 02 de agosto de 2019.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador